

Brasília, 30 de junho de 2015.

Ilustríssimo Senhor  
**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**  
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF  
Ministério da Fazenda

**Assunto: Vagas disponíveis para Conselheiros do CARF.**

1. A Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), solicita a retificação do Ofício 030/2015 – CNF, do dia 26/06/15, acusando o recebimento do ofício nº 49/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015.

2. Diante disso, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) confirma a permanência dos seguintes Conselheiros, na **1ª Seção de Julgamento** conforme descritos abaixo. Ressalto que o Conselheiro Rogério Aparecido Gil que hoje ocupa a vaga de **Suplente/Pró Tempore**, ocupará a vaga de titular.

**- Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF)**

1. Luís Fabiano Alves Penteadó

**- Titular**

1. Hélio Eduardo de Paiva Araújo; e
2. Rogério Aparecido Gil.

2. Para a terceira vaga de Titular da 1ª Sessão de Julgamento encaminhamos a seguinte lista tríplice:

1. Alex Kanawa;
2. Tatiana Josefovicz Belisário; e
3. Shiguemi Nagata.

3. A CNF ainda possui uma vaga de **Suplente** da 1ª Sessão de Julgamento. Com relação a essa vaga, solicitamos ao Conselho, a prorrogação do prazo para a indicação de lista tríplice para a referida vaga.

4. Com relação à 2ª Sessão de Julgamento confirmamos a permanência dos seguintes Conselheiros conforme abaixo. No que diz respeito à Conselheira Nathália Correia Pompeu que hoje ocupa a vaga de Suplente, a indicamos para a vaga da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) com a seguinte lista tríplice:

**- Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF)**

1. Nathália Correia Pompeu;
2. Shiguemi Nagata; e
3. Marcelo Costa Marques d'Oliveira.

6. Para a primeira vaga de Titular da 2ª Sessão, indicamos a seguinte lista:

1. Angra Máxima Barbosa;
2. Eliel Miranda da Silva; e
3. José Roberto da Silva.

*João Severo*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

7. Com relação à segunda vaga de **Titular da 2ª Sessão de Julgamento**, solicitamos ao Conselho, a prorrogação do prazo para a indicação de listas tríplexes.

8. Quanto à vaga de **Suplente da 2ª Sessão de Julgamento**, informamos que o **Conselheiro Theodoro Vicente Agostinho**, permanecerá na referida vaga.

9. Na **3ª Sessão de Julgamento** confirmamos a permanência de Tatiana Midori Migiyama e informamos que a Conselheira que hoje ocupa a vaga de Suplente, será indicada a vaga da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) com a seguinte lista tríplex:

**- Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF)**

1. **Tatiana Midori Migiyama**
2. **Alex Kanawa; e**
3. **Tatiana Josefovicz Belisário.**

10. Com relação à primeira vaga de **Titular da 3ª Sessão** indicamos a lista tríplex:

1. **Eliel Miranda da Silva;**
2. **Marcelo Costa Marques d'Oliveira; e**
3. **Angra Máxima Barbosa.**

11. Com relação à segunda e terceira vagas restantes de **Titular** e a vaga de **Suplente da 3ª Sessão de Julgamento**, solicitamos ao Conselho, também a prorrogação do prazo para a indicação de listas tríplexes para as referidas vagas.

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: [kelly@cnf.org.br](mailto:kelly@cnf.org.br), ou fax (61) 3218-5372. As comunicações também deverão ser encaminhadas diretamente para os conselheiros. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 3218-5312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,



---

**Damião Cordeiro de Moraes**  
Gerente de Relações Institucionais